



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.040, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Memorando nº 315 de 20 de agosto de 2026 do Departamento de Educação e Cultura, protocolado no PAE nº 2313/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de agosto de 2026, Promoção por Avanço Vertical, aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, com fundamento no que dispõem o artigo 36º da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Simone Rodrigues Nunes	19959/1	Professor de Educação Infantil	B	C
Ana Paula Freitas de Oliveira	19968/1	Professor	B	C
Andresa Batista da Rocha Ries	19967/1	Professor	B	C
Fabiana Pagno	19970/1	Professor	B	C
Marinês Cristine Pilz Fablo	19407/3	Professor	B	C
Mônica Nicolau Silveira da Cruz	13005/3	Professor	B	C
Patrícia do Nascimento	19969/1	Professor	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2026.

Marmeleiro-PR, 21 de agosto de 2026.


VANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.261, de 21/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr